



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2021 – O Município de Nova Russas, torna público o Resultado da Propostas de Preço apresentadas no processo Concorrência Pública Nº SI-CP002/2021, cujo **OBJETO** versa sobre Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços para execução de projetos de manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação, na sede, Distrito e Zona Rural do Município de Nova Russas. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI; 02. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME; 03. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 04. APLA COMÉRICO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 05. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 06. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 08. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 09. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES; 10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 11. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EP; 12. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; 14. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES; 17. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 18. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 21. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME; 23. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 24. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 25. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI M; 27. DÖLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; 29. AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 30. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 31. VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – M; 32. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 33. ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA; 34. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 35. JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 37. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 38. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 39. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 40. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; 41. COPA ENGENHARIA LTDA; 42. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI; 43. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 47. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 49. SÔ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 48. F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME; 50. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 51. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 52. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; 54. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME. **VENCEDORA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 25.234.497/0001-33, pelo **PREÇO GLOBAL de R\$ 710.841,07** (Setecentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “b” da Lei n.º 8.666/93. O inteiro teor dessa Decisão em Ata, estará disponível no Setor de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 13 de Maio de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 003/2021/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1 padrão FNDE, na sede do Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital, teve como resultado: Empresas Habilitadas: 01 – Aleb Construtora e Locação de Automoveis LTDA, inscrita no CNPJ: 32.220.748/0001-96. 02- Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88. 03 – Bricks Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46. 04 – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23. 05 – WU Construções E Serviços EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. 06 - Apla Comercio Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.614.233/0001-42. 07 – Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97. 08 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01. 09 – Construtora de Açudagem LTDA, inscrita no CNPJ: 01.795.971/0001-38. 10 – Emílio Marcos Franco Alves – ME, inscrita no CNPJ: 05.927.186/0001-42. 11 – J.S Sindeaux Neto EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.463.259/0001-74, Empresas Inabilitadas: 01 – FF Empreendimento e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 23.103.016/0001-25, 02. XL Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 36.113.155/0001-81, 03. Roma Construtora EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.725.552/0001-37, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Furtunato Silva S/N. Pedra Branca-Ce, 13 de maio de 2021 – José Ednaldo Cíprano – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2021, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; R S M PESSOA EIRELI – ME; TERCON CONSTRUTORA EIRELI – ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; L B CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME e STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 26.05.2021, às 09:00 horas. Meruoca – Ce, 12 de maio de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – PCL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 29.03.001/2021. A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 29.03.001/2021, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Empresas: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI – ME; J.J. Locações & Construções EIRELI – ME; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA – ME, e Inabilitada as Empresas: Savires Iluminação e Construções EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI – ME; Ellus Serviços LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI – ME; Makro Empreendimentos EIRELI; F.J. de Matos Neto; Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME; Completa Serviços e Construções EIRELI; Criativa Construções e Locações – ME; CNT – Construtora Nova Terra EIRELI; Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME; A & N Construções LTDA; A G Construções e Serviços EIRELI – ME; Locativa Serviços EIRELI – ME; AJ Construtora e Transporte EIRELI – EPP; Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA; Lit Empreendimentos e Serviços LTDA – EPP; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; Stan Construções EIRELI – EPP e RVP Construções & Serviços EIRELI – ME, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para serviços de capina manual e roço manual das estradas rurais do Município de Martinópole-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole /CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Martinópole/CE, 13 de maio de 2021. Francisco das Chagas Lourenço Alves – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 06/2021-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: contratação de serviços de engenharia na implantação de cercas em aberturas e alargamentos de estradas no Município de Cruz/CE. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Antônia de Maria Lopes de Moraes ME, Construtora Nova Terra EIRELI, Trend Construções e Serviços EIRELI EPP, Savires Iluminação e Construções EIRELI ME, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, B Freire Neto Construtora LTDA, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, AS Construtora e Serviços EIRELI ME, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços LTDA ME, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, RCON Construções e Serviços EIRELI ME, Construtora Monte Cristo LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, F Marcio de Araujo Medeiros, portanto Habilitadas. Enquanto que as Empresas: Opus Construtora e Serviços EIRELI; Apresentou o índice de Liqueidez Geral e Corrente abaixo do exigido em Edital, conforme Item 4.0 IV – e. N. Landy Boto Portela ME, não atendeu aos itens 4.0 IV –k, 2.4, 4.0 II – e, 4.0 III – “a” e “b”. D. Sousa Rios ME: Não atendeu aos Itens 4.0 IV –k, 2.4, 4.0 II – e, 4.0 III – “a” e “b”, 4.0 IV. Ramos Construções EIRELI ME: Não apresentou o CRP do Contador conforme Item 4.0 IV – a, Ellus Serviços LTDA: Não apresentou Registro e quitação com o CREA e CAU dos responsáveis técnicos, conforme Item 4.0 III – b, portanto Inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 24 de maio de 2021 às 14:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Cruz, 12 de maio de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.

